

DECRETO N.º 43.249, DE 22/12/2022.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.438/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022, a importância de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	6	
Unidade Orçamentária	01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL
Classificação Funcional	01.031.0011.2.0022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL
Vinculo	100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor		R\$ 20.000,00
Dotação	7	
Unidade Orçamentária	01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL
Classificação Funcional	01.031.0011.2.0022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPER.
Vinculo	100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor		R\$ 40.000,00
Total Geral		R\$ 60.000,00

Art. 2º Para cobertura da suplementação relacionada no artigo anterior, serão utilizados os recursos de Anulação Parcial de Dotação no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) das dotações descritas a seguir:

Dotação	28	
Unidade Orçamentária	01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL
Classificação Funcional	01.031.0001.1.0001	Construção, Ampliação e/ou Reforma Prédio da Câmara
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Vinculo	100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor		R\$ 20.000,00





Dotação	23	
Unidade Orçamentária	01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL
Classificação Funcional	01.031.0011.2.0022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.40.00	SERV. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Vinculo	100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor		R\$ 40.000,00
Total Geral		R\$ 60.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de dezembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

